

## RESUMO DOS PROCEDIMENTOS PARA MARCAÇÃO DAS BANCAS DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO E DEFESA DE DISSERTAÇÃO

	Qualificação de Mestrado	Defesa de Dissertação
<b>Prazo</b>	18 meses após o ingresso.	24 meses após o ingresso.
<b>Requisitos obrigatórios para marcação da banca</b>	Apresentar o andamento da pesquisa em um Seminário do PPGCITED. Conforme o Regulamento, a apresentação no Seminário deve ocorrer em até 12 meses após o ingresso no Mestrado.	Comprovar a participação, como ouvinte, em no mínimo, quatro bancas do PPGCITED (duas de qualificação e duas de defesa de dissertação). A comprovação deve ser feita com atestado emitido pelo Programa ou cópia da ata de presença. Comprovar a submissão de pelo menos um artigo para um periódico classificado no Qualis em um dos níveis do estrato A. Requisito em vigor a partir do ingresso dos estudantes de agosto de 2023, incluído no Regulamento, conforme Ata 02/2023 do Colegiado. Apresentar comprovante(s) de aprovação do teste de proficiência em língua estrangeira. Integralizar 24 créditos em disciplinas, mais 6 créditos nas Orientações I, II e III, totalizando 30 créditos, conforme o Regulamento e a organização curricular apresentada no PPC.
<b>Entrega da documentação</b>	Pelo orientador à Secretaria do PPGCITED, pelo e-mail ppgcited@gmail.com, <b>no máximo 20 dias antes da data da qualificação.</b>	Pelo orientador à Secretaria do PPGCITED, pelo e-mail ppgcited@gmail.com, <b>no máximo 30 dias antes da data da defesa da dissertação.</b>
<b>Documentos</b>	Texto da qualificação e <a href="#">Requerimento de composição de banca de qualificação/defesa</a>	Texto da dissertação, Produto educacional e <a href="#">Requerimento de composição de banca de qualificação/defesa</a>
<b>Composição da banca</b>	Tanto para Qualificação como Defesa de Dissertação, a banca deve ser composta por no mínimo 3 (três) membros Doutores, além do/a orientador/a, e serão adotados os seguintes critérios: I. O/A orientador/a é membro nato e preside a Banca Examinadora; II. Um/a examinador/a, e apenas um/a, deverá ser docente do PPGCITED, excetuando-se o/a orientador/a; III. Pelo menos um/a examinador/a deverá ser externo ao IFSul.	
<b>Após a defesa da dissertação</b>		Realizar as alterações solicitadas pela banca no prazo máximo de <b>30 dias</b> após a defesa, sendo possível uma prorrogação de <b>15 dias</b> , por solicitação justificada do/a orientador/a). O orientador entregará à Secretaria as versões finais da dissertação e do produto educacional, bem como a <a href="#">declaração de ajustes da dissertação</a> e a <a href="#">autorização de publicação da biblioteca</a> .